



TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA MONITORIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG, pessoa jurídica de direito público, transformada em autarquia pela Lei estadual nº 16.272/2008, situação que foi mantida pela Lei nº 17.257/2011, com endereço na BR-153, Km 99, Quadra Área, Anápolis (GO), por meio da Coordenadoria Central de Bolsas e de demais órgãos desta Universidade constantes deste instrumento e com fulcro na Lei nº 17.934, de 27 de dezembro de 2012, nas Resoluções CsU nº 002/2013, nº 002-A/2013, nº 003/2013 nº 016/2013, do Edital 003/2013/CCB – Bolsas de Monitoria e demais resoluções e normas que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, de um lado, como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONCEDENTE** da **BOLSA MONITORIA**, e, de outro lado, o(a) discente _____, portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, acadêmico(a) do _____ período/ano do curso de _____, na condição de **MONITOR(A)**, com o acompanhamento do(a) professor(a) _____ na condição de **ORIENTADOR(A)** da disciplina de _____, CELEBRAM o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:

1. DADOS BANCÁRIOS DO(A) BOLSISTA(A)

1.1 Possuir conta corrente própria e individual para o recebimento das mensalidades das bolsas, mediante os seguintes dados:

Banco: Caixa Econômica Federal Operação: _____ Agência: _____
Conta Corrente: _____

2. COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)

2.1 Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de bolsas próprios da UEG ou de Agências fomentadoras de programas específicos destinados à UEG, ressalvados os programas de bolsas não vinculados à UEG.

2.2 Cumprir o Plano de Atividades elaborado pelo docente responsável pela disciplina.

2.3 Elaborar e apresentar projetos a serem desenvolvidos sob a supervisão do docente.

2.4 Pesquisar temas atinentes à disciplina e pertinentes à discussão em sala de aula.



- 2.5 Auxiliar o trabalho do docente na elaboração, coleta e disseminação de materiais didáticos relativos à disciplina.
- 2.6 Auxiliar o docente na aplicação de trabalhos e atividades acadêmicas.
- 2.7 Cumprir, no mínimo, **5 (cinco) horas semanais de atividades**, justificando eventual impossibilidade do seu cumprimento ao docente responsável.
- 2.8 Apresentar ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas, ao final do período letivo (semestre ou ano, conforme Edital), relatório das atividades desenvolvidas, devidamente assinado pelo docente responsável.
- 2.9 Fazer referência à UEG em artigos e apresentações de trabalho que apresentem relação direta com as atividades desenvolvidas ao longo das atividades enquanto monitor(a).
- 2.10 Devolver, no caso do bolsista, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Termo de Compromisso não sejam cumpridos.

3. COMPROMISSOS DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A) DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 3.1 Elaborar um plano de orientação da disciplina a ser seguido pelo monitor.
- 3.2 Traçar os objetivos a serem alcançados pela atividade de Monitoria.
- 3.3 Acompanhar diretamente os trabalhos desenvolvidos pelo(a) monitor(a).
- 3.4 Orientar e acompanhar o preenchimento do relatório de monitoria pelo aluno.
- 3.5 Assinar e validar o relatório elaborado pelo monitor, tecendo as observações que se fizerem necessárias.
- 3.6 Fazer referência à UEG em artigos e apresentações de trabalho que venham a ser elaborados e que apresentem relação direta com as atividades desenvolvidas ao longo da orientação na Monitoria.
- 3.7 Solicitar o cancelamento da bolsa, em caso de desempenho insatisfatório do discente no desenvolvimento de suas atividades, mediante justificativa devidamente fundamentada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A Coordenadoria Central de Bolsas, a partir de encaminhamento do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas, poderá suspender a participação de bolsistas, nos casos de não cumprimento deste termo.
- 4.2 Aos discentes que participarem das atividades de monitoria, serão concedidos certificados de participação que poderão ser utilizados para preenchimento das horas complementares.



4.3 O docente orientador receberá certificado comprobatório emitido pela UEG, como docente orientador na modalidade de Bolsa de Monitoria.

4.4 A concessão de Bolsa Monitoria ao acadêmico monitor e a atividade de orientador prevista na Resolução CsU nº 016/2013 não configura, em qualquer momento, a existência de vínculo empregatício entre a Universidade Estadual de Goiás – UEG.

4.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas e pela Coordenadoria Central de Bolsas.

5. DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis, Goiás, para dirimir as questões porventura oriundas deste termo de compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Anápolis, _____ de _____ de 2013.

Nome:
Acadêmico(a) Monitor(a)

Nome:
Orientador(a)

Nome:
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: